



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000  
[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)  
[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br) (DP) (12)3971-6110

**PORTARIA Nº 4138 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**Ref.: Prorroga Processos Administrativos de Responsabilização.**

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o Memorando 1Doc nº 3.022/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar os Processos Administrativos de Responsabilização para apuração dos fatos pelo prazo de 180 dias conforme tabela a seguir:

| Processo nº | Portaria Inicial nº | Empresa  |
|-------------|---------------------|--|
| 288/2024    | 4.023/2024          | Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí |
| 304/2024    | 4.021/2024          | Go Vendas Eletrônicas Eireli                       |
| 315/2024    | 4.026/2024          | Marprado Construção Civil Ltda                     |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.**

São Bento do Sapucaí, 18 de Setembro de 2024.

  
**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

**Portaria nº 4138** - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

  
**CAROLINA RIBEIRO SILVA**  
Secretária de Governo e Administração